



Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Unisys - Previ Entidade de
Previdência Complementar

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e por plano de benefícios, e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Unisys - Previ Entidade de
Previdência Complementar

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO***(Em Milhares de Reais)*

ATIVO	NOTA	31/12/2025	30/12/2024
Disponível		61	114
Realizável	5	449.948	413.269
Gestão Previdencial		4.795	5.476
Gestão Administrativa		3.394	3.015
Investimentos	6	441.759	404.778
Títulos Públicos		13.202	13.012
Fundos de Investimento		427.135	390.391
Operações com Participantes		1.379	1.304
Depósitos Judiciais / Recursais		43	71
TOTAL DO ATIVO		450.009	413.383
PASSIVO	NOTA	31/12/2025	31/12/2023
Exigível Operacional	7	734	534
Gestão Previdencial		413	202
Gestão Administrativa		306	315
Investimentos		15	17
Exigível Contingencial	8	3.437	3.086
Gestão Administrativa		3.394	3.015
Investimentos		43	71
Patrimônio Social		445.838	409.763
Patrimônio de Cobertura do Plano		445.295	409.400
Provisões Matemáticas	9	446.941	412.380
Benefícios Concedidos		163.400	153.081
Benefícios a Conceder		289.880	264.649
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(6.339)	(5.350)
Equilíbrio Técnico	10	(1.646)	(2.980)
Resultados Realizados		(1.646)	(2.980)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(1.646)	(2.980)
Fundos	11	543	363
Fundos Previdenciais		461	333
Fundos Administrativos		82	30
TOTAL DO PASSIVO		450.009	413.383

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
 CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	30/12/2024	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	409.763	404.365	1
1. Adições	66.396	34.171	94
Contribuições Previdenciais	9.200	9.540	(4)
Atualização dos depósitos judiciais / recursais	-	270	(100)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	53.969	21.006	157
Receitas Administrativas	3.202	3.355	(5)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	25	-	100
2. Deduções	(30.321)	(28.773)	5
Benefícios	(21.013)	(18.108)	16
Resgate	(5.787)	(6.195)	(7)
Portabilidade	(346)	(1.029)	(66)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	-	-	-
Outras Deduções	-	(75)	(100)
Despesas Administrativas	(2.798)	(2.723)	3
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	(20)	(100)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(377)	(623)	(39)
3. Acréscimos/Decréscimo do Patrimônio Social (1 + 2)	36.075	5.398	568
Provisões Matemáticas	34.561	-	100
Superávit/Déficit Técnico do Exercício	1.334	-	100
Fundos Previdenciais	128	-	100
Fundos Administrativos	52	-	100
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A + 3 + 4 + 5)	445.838	409.763	9

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
 CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO UNISYS BRASIL LTDA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	30/12/2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	409.733	404.324	1
1. Adições	63.169	30.816	105
Contribuições	9.200	9.540	(4)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencia	53.969	21.006	157
Atualização Depósitos Judiciais	-	270	(100)
2. Deduções	(27.146)	(25.407)	7
Benefícios	(21.013)	(18.108)	16
Resgates	(5.787)	(6.195)	(7)
Portabilidade	(346)	(1.029)	(66)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	-	-	-
Outras Deduções	-	(75)	(100)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	36.023	5.409	566
Provisões Matemáticas	34.561	-	100
Fundos Previdenciais	128	-	100
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4 + 5)	445.756	409.733	9
C) Fundos não Previdenciais	52	(11)	(573)
Fundos Administrativos	52	(11)	(573)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
 CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO UNISYS BRASIL LTDA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	30/12/2024	Variação (%)
1. Ativos	447.086	410.521	9
Disponível	49	109	(55)
Recebível	5.669	6.009	(6)
Investimentos	441.368	404.403	9
Títulos Públicos	13.202	13.012	1
Fundos de Investimentos	426.744	390.016	9
Operações com Participantes	1.379	1.304	6
Depósitos Judiciais/Recurais	43	71	
2. Obrigações	1.248	758	65
Operacional	1.205	687	75
Contingencial	43	71	(39)
3. Fundos não Previdenciais	82	30	173
Fundos Administrativos	82	30	173
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	445.756	409.733	9
Provisões Matemáticas	446.941	412.380	8
Superávit/Déficit Técnico	(1.646)	(2.980)	(45)
Fundos Previdenciais	461	333	38
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(1.646)	(2.980)	(45)
a) Equilíbrio Técnico	(1.646)	(2.980)	(45)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	1.646	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	(2.980)	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
 CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	30/12/2024	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	30	41	(27)
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.227	3.355	(4)
1.1. Receitas	3.227	3.355	(4)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.950	2.852	3
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	12	13	(8)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	240	490	(51)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	25	-	100
2. Despesas Administrativas	(2.798)	(2.723)	3
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.798)	(2.723)	3
Pessoal e encargos	(900)	(1.013)	(11)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(16)	(11)	45
Serviços de Terceiros	(1.815)	(1.627)	12
Despesas Gerais	(29)	(35)	(17)
Tributos	(38)	(37)	3
3. Constituição/Reversão de Contingências	(377)	(623)	(39)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	(20)	(100)
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	52	(11)	(573)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	52	(11)	(573)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	82	30	173

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO UNISYS BRASIL LTDA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	30/12/2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	30	41	(27)
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.227	3.355	(4)
1.1. Receitas	3.227	3.355	(4)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.950	2.852	3
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	12	13	(8)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	240	490	(51)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	25	-	100
2. Despesas Administrativas	(2.798)	(2.723)	3
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.798)	(2.723)	3
Pessoal e encargos	(900)	(1.013)	(11)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(16)	(11)	45
Serviços de Terceiros	(1.815)	(1.627)	12
Despesas Gerais	(29)	(35)	(17)
Tributos	(38)	(37)	3
3. Constituição/Reversão de Contingências	(377)	(623)	(39)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	(20)	(100)
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	52	(11)	(573)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	52	(11)	(573)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	82	30	173

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
 CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO UNISYS BRASIL LTDA

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	30/12/2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	447.004	405.028	10
1. Provisões Matemáticas	446.941	412.380	8
1.1 Benefícios Concedidos	163.400	153.081	7
Contribuição Definida	138.061	126.877	9
Benefício Definido	25.339	26.204	(3)
1.2 Benefícios a Conceder	289.880	264.649	10
Contribuição Definida	289.880	264.649	10
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	145.283	133.291	9
Saldo de Contas - Parcela Participantes	144.597	131.358	10
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(6.339)	(5.350)	18
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(6.339)	(5.350)	18
(-) Patrocinadores	(806)	-	100
(-) Assistidos	(5.533)	(5.350)	3
2. Equilíbrio Técnico	(1.646)	(2.980)	(45)
2.1 Resultados Realizados	(1.646)	(2.980)	(45)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.646)	(2.980)	(45)
3. Fundos	461	333	38
3.1 Fundos Previdenciais	461	333	38
4. Exigível Operacional	1.205	687	75
4.1 Gestão Previdencial	1.190	673	77
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	15	14	7
5. Exigível Contingencial	43	71	(39)
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	43	71	(39)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
 CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Unisys - Previ Entidade Previdência Complementar (“Unisys - Previ” e/ou “Entidade”), é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 11 de dezembro de 1986 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 01 de julho de 1987, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Secretária de Previdência, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos administrados pela Unisys - Previ são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através do Plano de Benefícios descrito abaixo, assegurar aos participantes, funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração da Unisys Brasil Ltda e de suas pessoas jurídicas vinculadas (“Patrocinadoras”) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano.

De acordo com a Portaria PREVIC/DILIC N° 1.063, de 18 de dezembro de 2024, foi aprovada a alteração do convênio de adesão do Plano de Benefícios Unisys Brasil, em decorrência da incorporação da empresa Unisys Tecnologia Ltda pela Unisys Brasil Ltda, na qual as duas eram patrocinadoras, não havendo impacto aos participantes.

Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	CNPJ do Plano ⁽¹⁾	Modalidade ⁽²⁾	Patrocinador (as)
Unisys Brasil	Brasil	1986.0005-83	48.306.707/0001-57	CV	Unisys - Previ - Entidade de Previdência Complementar Unisys Brasil Ltda.

⁽¹⁾ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica foi divulgado através do Ato Declaratório Executivo COCAD N° 4, de 18 de outubro de 2022. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

⁽²⁾ Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de Contribuição Definida e Benefício Definido.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos ⁽¹⁾				Assistidos ⁽²⁾				Total	
	2025		2024		2025		2024		2025	2024
	Participantes	Idade Média	Participantes	Idade Média	Participantes	Idade Média	Participantes	Idade Média	Participantes	Participantes
Unisys Brasil	486	50,0	497	49,0	91	72,0	91	71,0	577	588
Total	486	50,0	528	48,0	91	72,0	82	70,3	577	588

⁽¹⁾ Incluem autopatrocinados e benefício proporcional diferido (BPD).

⁽²⁾ Incluem pensionistas.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Unisys - Previ foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis aplicáveis às EFPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da demonstração do fluxo de caixa.

A planificação contábil se divide em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos) e cada atividade está segregada por plano de benefícios, formando um conjunto de informações que e identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos planos de benefícios e plano de gestão administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das EFPCs.

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, benefícios, institutos (previstos no artigo 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001), provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária que justifica a apuração do equilíbrio técnico.
- **Gestão Administrativa** – Atividade de controle e registro dos fatos inerentes à administração dos planos de benefícios. Nesta atividade estão classificadas as receitas e despesas e aquisições de ativo imobilizado, bem como a apuração do resultado que justifica a constituição ou reversão do fundo administrativo.

O resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é registrado de forma consolidada e segregada do Plano de Benefícios, tendo sua mutação constituída pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas pelo retorno do investimento do mesmo. Sua finalidade é de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado das operações do PGA.

Conforme determina a Resolução CGPC Nº 62/2024, o PGA tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Entidade.

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, por planos de benefícios, é efetuada da seguinte maneira:

- a) Segregação real (despesas específica) – quando os eventos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios;
 - b) Segregação por rateio (despesas comuns) – quando os eventos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso o rateio é definido pela administração da entidade e aprovado pelo Conselho.
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefício, e do plano de gestão administrativa – PGA.

Conforme artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – Consolidada – DMPS;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada – DPGA;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o artigo 188 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e "valores a pagar e a receber entre planos" (Nota 14).

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 26 de março de 2026.

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis estão resumidos em:

a) Disponível

Registra as disponibilidades financeiras existentes em caixa e contas correntes.

b) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial. Compreende também os valores contratados por Patrocinadores, decorrentes de equacionamento de déficit, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos e Valores Mobiliários

Em atendimento à Resolução PREVIC nº 23/2023, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- a. Títulos para negociação** – Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independente do prazo a decorrer da data da aquisição. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado.
- b. Títulos mantidos até o vencimento** - Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira do plano de benefício que a Entidade administra, de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados e registrados no resultado do exercício pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia.

Em fevereiro de 2025, através de estudos realizados por consultores especializados, a Entidade reclassificou parte dos seus títulos que estavam “para negociação” para “mantidos até o vencimento”.

II. Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor de fechamento da cota. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada no resultado da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas diárias divulgados pelos administradores dos fundos.

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

III. Operações com Participantes

São empréstimos à participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos e Regulamento dos Empréstimos, seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permitem identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

IV. Provisões para Perdas

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais, conforme Instrução Resolução PREVIC nº 23, 2023 e alterações posteriores:

- provisão mínima de 1%, para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100%, para atraso superior a 360 dias.

Findos os exercícios de 2025 e 2024, não foram identificadas perdas que justificassem a constituição de provisões para perdas sobre direitos creditórios, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

A Entidade utiliza as definições da NBC TG 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) para classificação das provisões de passivos contingentes, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados, quando relevantes, sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

As receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

f) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

g) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

h) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, alterado pela Lei nº 14.803, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi editada a Instrução Normativa ("IN") da Receita Federal Brasileira ("RFB") nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

III. TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle

De acordo com a Lei nº 12.154/ de 23 de dezembro de 2009, a Entidade é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida e Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

A fontes de custeio tem origem nas seguintes fontes:

- **Taxa de Administração:** dos empréstimos aos participantes do plano;
- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são rateados conforme definido no Plano de Custeio Anual aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo os valores das despesas custeadas pelo rendimento dos investimentos dos planos de benefícios;
- **Fundo Administrativo:** formado com o saldo remanescente dos itens acima;
- **Fundo Previdencial:** utilizado no caso de insuficiência dos recursos acima mencionados na cobertura das despesas mensais.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2025			2024
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Déficit técnico contratado	Total	
Unisys Brasil	570	4.225	4.795	5.476
Total	570	4.225	4.795	5.476

⁽¹⁾ Refere-se as contribuições à receber no mês subsequente.

Déficit Técnico Contratado

Segue evolução dos saldos dos contratos:

Planos	Saldo no Início do Exercício	Recebimento de Contribuições	Atualização	Saldo Final do Exercício
Unisys Brasil	4.964	(743)	4	4.225
Total	4.964	(743)	4	4.225

O saldo devedor é atualizado mensalmente pela meta atuarial do plano, ou seja, pelo indexador do plano e pela taxa de juros adotada na última avaliação atuarial.

Anualmente, nas avaliações atuariais de fechamento do exercício, será incorporado ao saldo devedor do contrato de dívida firmado entre as patrocinadoras e a entidade, o montante atribuível às patrocinadoras do Equilíbrio Técnico Ajustado positivo ou negativo, podendo tal incorporação ser total ou parcial, observada a legislação vigente. Uma vez que as patrocinadoras e participantes efetuem as contribuições extraordinárias definidas no referido contrato, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do déficit.

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

	Unisys Brasil
	Déficit Equacionado
	2024
Saldo devedor atual	4.964
Atualização Pactuada	IPCA + 5,05%

(¹) A atualização do contrato de déficit é feita com a última atualização pactuada conhecida.

b) Gestão Administrativa

Plano	2025	2024
	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS (¹)	
Unisys Brasil	3.394	3.015
Total	3.394	3.015

(¹) Refere-se a depósito judicial conforme processo nº 009541868.2015.4025101, referente a cobrança de PIS e COFINS (observar Nota Explicativa nº 8 - Exigível Contingencial).

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, das operações de renda fixa, fundos de investimentos, investimentos estruturados e de renda variável.

Plano	2025				Total	2024
	Títulos Públicos	Fundos de Investimentos	Empréstimos	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS (¹)		
Unisys Brasil	13.202	426.744	1.379	43	441.368	404.403
PGA	-	391	-	-	391	375
Total	13.202	427.135	1.379	43	441.759	404.778

(¹) Refere-se ao processo nº 009541868.2015.4025101 relativo à cobrança de multa de mora aplicada em compensação de débito PIS, por meio de denuncia espontanea.

Os investimentos são segregados pela proporção do patrimônio social de cada plano.

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, B3 S.A. – Bolsa, Bolsa e Balcão, e no Itaú Unibanco S.A.

São compostos por investimento em:

- **Títulos Públicos:** Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

A carteira é composta de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e Notas do Tesouro Nacional (NTN-B).

- **Fundos de investimentos exclusivos:** A entidade mantém, no mínimo, 95% do seu patrimônio investido em cotas de fundos de investimentos nas modalidades regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) administrados por instituições devidamente autorizadas, de acordo com a regulamentação em vigor, que tenham por objetivo proporcionar a seus investidores uma alternativa de investimento em títulos de renda fixa e variável e em derivativos.

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a entidade investe nos fundos exclusivos Fundo de Investimento Multimercado UNIPREV I, Fundo de Investimento Multimercado UNIPREV III e Fundo de Investimento Financeiro Multimercado UNIPREV IV, os quais destinam-se a manter aplicações em títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito dos mercados financeiros e de capitais tendo por objetivo proporcionar a seus investidores uma alternativa de investimentos em títulos de renda fixa, através da aplicação de no mínimo 70% de seus recursos em ativos de renda fixa autorizadas pela legislação vigente, visando acompanhar direta ou indiretamente substancialmente a variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI + 1%) e, adicionalmente, no máximo 30% de seus recursos em determinados ativos de renda variável autorizados pela legislação vigente, visando acompanhar direta ou indiretamente a variação do Índice Brasil (IBrX).

Composição Consolidada dos Títulos Públicos	Natureza	Vencimento		2025	2024
		Até 1 ano	Acima de 5 anos	Valor de mercado/curva	Valor de mercado
Títulos Públicos		923	12.279	13.202	13.012
Notas do Tesouro Nacional - NTN ⁽¹⁾	Pública	-	11.610	11.610	12.854
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Pública	923	669	1.592	158
Total		923	12.279	13.202	13.012

⁽¹⁾ Referem-se aos títulos mantidos até o vencimento.

Apresentamos a seguir a posição consolidada dos ativos dos Fundos de Investimento Consolidado:

Composição da Carteira	Natureza	Categoria Para Negociação	Vencimento			2025	2024	
			Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado	
Fundos de Investimento Multimercado								
Títulos Públicos								
Títulos Públicos Federais			21.878	-	21.878	-	21.878	47.556
Letras Financeiras do Tesouro	Pública		2.764	-	2.764	-	2.764	15.723
Letras do Tesouro Nacional - over	Pública		19.114	-	19.114	-	19.114	-
Créditos Privados e Depósitos			10.720	-	10.720	-	10.720	14.008
Letra Financeira	Privada		8.689	-	8.689	-	8.689	10.326
Debêntures	Privada		1.911	-	1.911	-	1.911	3.682
CDB	Privada		120	-	120	-	120	-
Cotas de Fundos de investimento	Privada		-	394.520	-	-	394.520	328.817
Outros			-	17	-	-	17	10
Total			32.478	394.537	32.478	-	427.135	390.391

Fundo de Investimento do PGA

Apresentamos a seguir a posição consolidada dos investimentos em Renda Fixa do PGA:

Composição Consolidada do PGA	Natureza	Categoria Para Negociação	Vencimento			2025	2024	
			Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado	
Cotas de Fundos de investimento ⁽¹⁾	Privada		-	391	-	-	391	375
Total			-	391	-	-	391	375

⁽¹⁾ Refere-se ao investimento em cotas do Itaú Soberano RF Simples FICFI.

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Apresentamos a seguir o detalhamento dos fundos exclusivos:

I. Fundo de Investimento Multimercado UNIPREV I

Composição Consolidada dos Fundos	Natureza	Categoria	Vencimento			2025	2024
		Para Negociação	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Fundo de Investimento Multimercado UNIPREV I							
Titulos Públicos							
Titulos Públicos Federais							
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	2.764	-	2.764	-	2.764	15.723
		2.764	-	2.764	-	2.764	15.723
Créditos Privados e Depósitos							
Letra Financeira	Privada	8.689	-	8.689	-	8.689	10.326
Debêntures ⁽¹⁾	Privada	1.911	-	1.911	-	1.911	3.396
CDB	Privada	120	-	120	-	120	-
Cotas de Fundos de investimento ⁽²⁾	Privada	-	158.689	-	-	158.689	128.057
Outros		-	35	-	-	35	30
Total		13.364	158.724	13.364	-	172.208	157.532

⁽¹⁾ Emissores: Tesouro Nacional.

⁽²⁾ Investimentos em diversos fundos, principalmente em fundos multimercado geridos e administrados por diferentes instituições financeiras.

II. Fundo de Investimento Multimercado UNIPREV III

Composição Consolidada dos Fundos	Natureza	Categoria	Vencimento			2025	2024
		Para Negociação	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Fundo de Investimento Multimercado UNIPREV III							
Titulos Públicos							
Titulos Públicos Federais							
Letras Financeiras do Tesouro - over	Pública	19.114	-	19.114	-	19.114	15.372
Nota do Tesouro Nacional - Série B	Pública	19.114	-	19.114	-	19.114	-
		-	-	-	-	-	15.372
Cotas de Fundos de investimento ⁽¹⁾	Privada	-	134.872	-	-	134.872	122.533
Outros		-	4	-	-	4	(2)
Total		19.114	134.876	19.114	-	153.990	137.903

⁽¹⁾ Investimentos em diversos fundos, principalmente em fundos multimercado geridos e administrados por diferentes instituições financeiras.

III. Fundo de Investimento Financeiro Multimercado UNIPREV IV

Composição Consolidada dos Fundos	Natureza	Categoria	Vencimento			2025	2024
		Para Negociação	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Fundo de Investimento Financeiro Multimercado UNIPREV IV							
Titulos Públicos							
Titulos Públicos Federais							
Letras do Tesouro Nacional	Pública	-	-	-	-	-	16.461
		-	-	-	-	-	16.461
Créditos Privados e Depósitos							
Debêntures ⁽¹⁾	Privada	-	-	-	-	-	286
		-	-	-	-	-	286
Cotas de Fundos de investimento ⁽²⁾	Privada	-	100.568	-	-	100.568	77.852
Outros		-	(22)	-	-	(22)	(18)
Total		-	100.546	-	-	100.546	94.581

⁽¹⁾ Emissores: Tesouro Nacional.

⁽²⁾ Investimentos em diversos fundos, principalmente em fundos multimercado geridos e administrados por diferentes instituições financeiras.

c) Operações com participantes

Estão representadas por empréstimos a participantes, limitados a dois salários-base de contribuição e ao saldo do participante no plano, com prazo máximo de pagamento de 24 parcelas mensais. O pagamento é feito por desconto em folha de pagamento. No caso de desligamento do funcionário da patrocinadora, o saldo devedor é descontado nos cálculos rescisórios. A atualização monetária é feita com base na rentabilidade média apurada no mês anterior nos investimentos referentes às aplicações de renda fixa.

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carteira de empréstimo é assim demonstrada:

Descrição	2025	2024
Unisys Brasil	1.379	1.304
Total	1.379	1.304

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foram identificadas parcelas em atraso.

NOTA 7 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2025		2024
	Retenções sobre Benefícios		
Unisys Brasil	413		202
Total	413		202

b) Gestão Administrativa

Plano	2025					2024
	Despesas a pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Tributos a Recolher ⁽³⁾	Outras Exigibilidades ⁽³⁾	Total	
Unisys Brasil	225	61	12	8	306	315
Total	225	61	12	8	306	315

⁽¹⁾ Refere-se basicamente a obrigações com serviços de terceiros e provisões sobre folha administrativa.

⁽²⁾ Refere-se a impostos a recolher sobre serviços de terceiros e folha administrativa.

⁽³⁾ Refere-se a PIS e COFINS sobre o Custeio Administrativo.

⁽⁴⁾ Refere-se a Contribuições Recebidas a maior.

c) Gestão Investimentos

Plano	2025		2024
	Valor à pagar ⁽¹⁾		
Unisys Brasil	15		17
Total	15		17

⁽¹⁾ Refere-se a taxas administrativas dos investimentos a pagar no mês subsequente. Conforme Instrução Previc nº 31, as despesas relacionadas a administração dos investimentos são alocadas no plano de benefícios.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Administrativa

Plano	Processos de Ações Tributárias ⁽¹⁾			
	2024	Constituição	Atualização	2025
Unisys Brasil	3.015	139	240	3.394
Total	3.015	139	490	3.394

⁽¹⁾ Refere-se a PIS e COFINS sobre o Custeio Administrativos. Em 2022, a provisão sobre processos tributários (Mandado de Segurança com pedido de liminar visando a garantia do direito líquido e certo de não se submeter à cobrança do PIS e da COFINS nos termos da Lei 9.718/98, relativo ao processo de número 0004270-88.2006.4.02.5101 (numeração anterior: 2006.51.01.004270-2), e também referente ao processo 2015.51.01.095418-2, depositado judicialmente (Nota 5b).

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

b) Gestão dos Investimentos

Plano	Processos de Ações Tributárias ⁽¹⁾	
	2025	2024
Unisys Brasil	43	71
Total	43	71

⁽¹⁾ Refere-se ao processo n° 2006.51.01.515804-4 relativo à cobrança de multa de mora aplicada em compensação de débito de PIS, por meio de denúncia espontânea (nota 6a).

c) Processos classificados como possíveis

A Entidade possui 3 (três) processos de natureza cível, classificados com o risco de perda possível:

Processo	2025	2024
19740.000349/2007-91 ⁽¹⁾	1.767	1.713
10768.014765/2002-89 ⁽²⁾	960	925
0160893-97.2017.4.02.5101 ⁽³⁾	20	20

⁽¹⁾ Trata-se de Auto de Infração exigindo valores IRPJ referentes ao 2º, 3º e 4º trimestres de 2002, débitos estes que foram declarados na DIPJ, mas não declarados nas DCTF's.

⁽²⁾ Referente ao pedido de compensação de PIS 01/1995 a 08/2001 e de COFINS 02/1999 a 08/2001.

⁽³⁾ Processo de Mandado de Segurança com pedido de liminar visando a garantia do direito líquido e certo de não se submeter à cobrança do Adicional de 2,5%, bem como declarar o direito à restituição/compensação dos valores recolhidos a partir de 2017.

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pela WTW – Willis Towers Watson cujo o parecer evidencia o cumprimento às normas atuariais pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requerido, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram. As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisões de benefícios concedidos** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisões de benefícios a conceder** – Correspondem ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.
- III. **Provisões matemáticas a constituir** – Corresponde ao valor atual do déficit a ser equacionado pelo patrocinador, através de contribuições extraordinária a ser determinado pelo Conselho Deliberativo.

a) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas e hipóteses adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2025 e 2024 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Hipóteses Atuariais	2025	2024
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,69% a.a	5,05% a.a
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	N/A	N/A
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	N/A	N/A
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0%	0%
Fator de capacidade para os salários	N/A	N/A
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	RP-2000	RP-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	N/A	N/A
Tábua de entrada em invalidez	N/A	N/A
Outras hipóteses biométricas utilizadas	N/A	N/A

⁽¹⁾ Utilização do indexador IPCA (IBGE).

⁽²⁾ Tábua RP-2000 Combined Healthy com projeção geracional, escala MP-2021, ano base 2000, segregada por sexo.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 88%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,69% para o Plano de Benefícios Unisys Brasil Ltda. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria PREVIC nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,70% a.a. e limite superior: 5,69% a.a.). Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Unisys Brasil Ltda, optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,69% na avaliação atuarial de 2025.

b) Evolução das provisões matemáticas

Descrição	2024	Constituição Líquida	2025
Benefícios Concedidos	150.050	10.319	163.400
Unisys Brasil	153.081	10.319	163.400
Benefícios a Conceder	259.741	25.231	289.880
Unisys Brasil	264.649	25.231	289.880
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.350)	(989)	(6.339)
(-) Déficit Equacionado	(5.350)	(989)	(6.339)
Unisys Brasil	(5.350)	(989)	(6.339)
Total	404.214	34.561	446.941

O passivo atuarial reavaliado no exercício é de R\$ 453.280, uma variação de -0,21% quando comparado com o passivo atuarial encerrado em 31 de dezembro de 2024 atualizado pelo método de recorrência para 31 de dezembro de 2025.

Ressaltamos que do montante de R\$ 453.280, 5,59% (R\$ 25.339) é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 94,41% restantes, são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Cabe destacar que a substituição da premissa da taxa real anual de juros de 5,05% para 5,69% reduziu as referidas provisões matemáticas em 4,39%.

Déficit equacionado

O deficit técnico reduziu de R\$ 2.980 em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.646 em 31 de dezembro de 2025.

A natureza do resultado apurado decorre, principalmente, do desempenho dos retornos financeiros e da alteração da premissa da taxa real anual de juros. A conjugação desses fatores contribuiu para a redução do deficit do plano.

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Em relação ao deficit técnico apurado em 2024, verificou-se que o equilíbrio técnico ajustado do plano superou o limite estabelecido nos termos do art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018. Diante disso, foi aprovado plano de equacionamento para o valor mínimo exigido, correspondente a R\$ 1.984, no exercício de 2025.

Na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos as patrocinadoras deverão firmar um instrumento contratual com garantias.

O Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir, Déficit Equacionado, Benefícios Concedidos e a Conceder do exercício, foi segregada proporcionalmente entre Benefícios Concedidos e a Conceder, na proporção das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.

Para o equacionamento do déficit, os patrocinadores e os assistidos efetuam as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio.

I. Patrocinadores: De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de abril/2026, a contribuição de 5,60% sobre a folha de salário aplicável sobre os participantes ativos.

As prestações mensais referentes ao Contrato de Confissão de Dívida decorrente de Equacionamento de Deficit que firmam a Unisys Brasil Ltda e a Unisys-Previ Entidade de Previdência Complementar, para cobertura das Operações Contratadas de Deficit Técnico, relativo ao Deficit Equacionado 2018, são equivalentes a 24,78% da folha de benefícios dos assistidos. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 7 anos e 9 meses em 31 de dezembro de 2025.

II. Assistidos: As contribuições dos participantes, previstas no regulamento do plano, foram estimadas com base na folha de salários aplicável, em 6,50%.

O prazo remanescente para amortização do Deficit Equacionado 2018 é de 7 anos e 9 meses em 31 de dezembro de 2025 e o prazo remanescente para amortização do Deficit Equacionado 2024 é de 13 anos e 2 meses a partir de 01 de abril de 2026.

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 12,24%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,26% (variação do IPCA/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 7,65%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,05% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, artigo 55, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Ajuste de precificação

O valor do Ajuste de Precificação, apurado pelo sistema Venturo do site da PREVIC, é de R\$ 1.646 em 31 de dezembro de 2025. Em 2024 a Entidade não possuía “Títulos Marcados na Curva”, desta forma, o ajuste de precificação não era aplicável.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,69% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Descrição	2025	2024
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	18.292	20.854
Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado		
Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (b)	4,43	4,77
Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer (a * b)	(811)	(995)
Equilíbrio Técnico Ajustado		
Equilíbrio Técnico Contábil	(1.646)	(2.980)
Limite do Déficit Técnico Acumulado	811	995
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado)	(835)	(1.985)
(+/-) Ajuste de Precificação ⁽²⁾	1.646	-
Parcela do Deficit a Equacionar - Ajustado	811	(1.985)

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade benefício definido, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

⁽²⁾ Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

NOTA 11 – FUNDOS

- a) **Fundos Previdenciais** – Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício seguinte, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.
- b) **Fundos Administrativos** – Constituído das sobras dos recursos provenientes das contribuições da patrocinadora e do resultado dos investimentos alocados na gestão administrativa em relação aos gastos efetivos.

Descrição	2024	Remuneração	Constituição	Utilização	2025
Fundos Previdenciais	333	53	75	-	461
Unisys Brasil	333	53	75	-	461
Fundos Administrativos	30	25	3.202	(3.175)	82
Unisys Brasil	30	25	3.202	(3.175)	82
Total	363	78	3.277	(3.175)	543

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Unisys-Previ podem ser assim consideradas: os Participantes, a Patrocinadora Unisys Brasil Ltda, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano Unisys-Previ para os seus empregados e ex-empregados que também incluem dirigentes; seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Unisys-Previ.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

NOTA 13 – GESTÃO DE RISCO

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a Entidade adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a Entidade gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- **Risco de Mercado:** o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- **Risco de Crédito:** os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- **Risco de Liquidez:** decorrentes de não disponibilidade de recursos;
- **Risco de Solvência:** o risco de ocorrência de déficits futuros;
- **Risco Atuarial:** não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- **Risco Operacional:** perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- **Risco Legal:** ações legais.

NOTA 14 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme artigo 88 da Resolução PREVIC nº. 23/2023, abaixo demonstramos as eliminações na consolidação das demonstrações contábeis.

Descrição	2025	2024
Participação no Plano de Gestão Administrativa ⁽¹⁾	82	30
Unisys Brasil	82	30
Participação no Fundo Administrativo PGA ⁽¹⁾	82	30
Unisys Brasil	82	30
Transferência do PGA para os Planos/Perfis - A receber ⁽²⁾	791	503
Unisys Brasil	791	503
Transferência do PGA para os Planos/Perfis - A pagar ⁽²⁾	791	503
Unisys Brasil	791	503
Custeio Administrativo dos Investimentos - A receber ⁽³⁾	257	240
Unisys Brasil	257	240
Custeio Administrativo dos Investimentos - A pagar ⁽³⁾	257	240
Unisys Brasil	257	240

⁽¹⁾ Todos os eventos administrativos estão registrados no PGA, mas a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Assim para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

UNISYS-PREVI - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

⁽²⁾ Referente a transferência financeira entre planos e PGA. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias.

⁽³⁾ Referente a Custeio Administrativo dos Investimentos que são repassados mensalmente do Plano para o PGA.

NOTA 15 – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Abaixo, demonstramos os custos com a remuneração total atribuída a folha de funcionários da entidade:

Descrição	2025	2024
Pessoal e Encargos	900	1.013
Salários e Benefícios	710	783
Encargos	190	230

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Honorários com Auditores Independentes

Em atendimento à NBC PA nº 400, o valor dos honorários pagos aos auditores independentes está publicado no relatório anual da Entidade.

b) Portaria Previc nº 1.071/2025

Em 18 de novembro de 2025 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Previc nº 1.071, que dispõe sobre a atualização dos Anexos I (planejamento contábil), II (função e funcionamento das contas) e III (modelos das demonstrações contábeis) da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelecendo ainda regras de transição, reclassificação e descontinuidade de determinadas contas contábeis aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

c) Resolução Previc nº 26/2025

Em 18 de dezembro de 2025 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

NOTA 17 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios e do PGA. Adicionalmente, reportamos não ter conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência. E por isso, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela Unisys-Previ.

NOTA 18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da Entidade efetuou a análise dos eventos subsequentes e não identificou transações ou eventos subsequentes que gerassem impacto nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

Certificate Of Completion

Envelope Id: D1E6E029-1D07-47EF-9442-B5237133EFA4
 Subject: Complete with Docusign: UNISYSPREVIENTPREVCOMPLEMENTAR25.DEZ.pdf
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
 Source Envelope:
 Document Pages: 27
 Certificate Pages: 2
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed
 Envelope Originator:
 Alexandra de Sousa Lyrio
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
 andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
 São Paulo, São Paulo 04538-132
 alexandra.lyrio@pwc.com
 IP Address: 134.238.159.50

Record Tracking

Status: Original 26 March 2026 11:40	Holder: Alexandra de Sousa Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 26 March 2026 12:53	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Ana Masciotro
 ana.masciotro@pwc.com
 PwC BR
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
 Signature Type: ICP-Brasil
 Issuer: AC Certisign RFB G5
 Subject: CN=ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840

Signature

DocuSigned by:

 CCAEB05A5BC7487...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 134.238.160.2
 Certificate policy:
 [1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
http://icp-brasil.certisign.com.br/repositori/o/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf

Timestamp

Sent: 26 March 2026 | 11:41
 Viewed: 26 March 2026 | 12:34
 Signed: 26 March 2026 | 12:53

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Alexandra de Sousa Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 26 March 2026 12:53 Viewed: 26 March 2026 12:53 Signed: 26 March 2026 12:53
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	26 March 2026 11:41
Certified Delivered	Security Checked	26 March 2026 12:34
Signing Complete	Security Checked	26 March 2026 12:53
Completed	Security Checked	26 March 2026 12:53

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------